



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1570 / 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativosu.pr@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2017.

Data: 11 de abril de 2017.

SÚMULA: Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, exercício financeiro de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2004, em desacordo com o Parecer Prévio nº473/14 da segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, tendo em vista que as irregularidades apontadas não causaram dolo ao erário.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2017.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

Publicado em 27/04/2017
Jornal Tribuna do Norte
Cidade Apucarana
Pág. 020 Edição 7864
Visto [assinatura]